

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

26 DE AGOSTO DE 2021

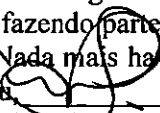
[Handwritten signatures and initials]

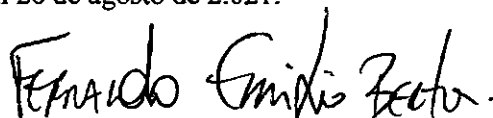


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2.021, através de aplicativo de comunicação remota online Google Meet e transmitido ao vivo de maneira pública pelo site Facebook, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária do 01º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 17:00 horas, sob a Presidência do Senhor Fernando Emilio Bertoni e secretariado pelo Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho, que ao proceder à chamada registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Casiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo. Através do Ato da Mesa nº 05/21, que DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO NOVO SURTO DO CORONA VÍRUS NO ÂMBITO DA FASE EMERGENCIAL DO “PLANO SÃO PAULO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19” – DECRETO ESTADUAL Nº 65.563, DE 11/03/2021- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que estava em vigor, e rege a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precauções da pandemia. Lembrando que a Sessão seria online por videoconferência e a votação seria nominal sendo chamado um a um para expor seus posicionamentos. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 13ª Sessão Extraordinária do 1º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 13/2.021. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem a presente sessão extraordinária. **Projeto de Lei nº 39/2021 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;** colocado em votação quanto ao merecimento de objeto para deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os presidentes das comissões para dar continuidade aos trabalhos. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei em pauta recebeu pareceres das comissões, e estará apto a ser votado. Comunicou que as comissões, requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. **Colocado em 1ª discussão 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 39/2021, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;** foi aprovado por unanimidade de votos. **Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 26 de agosto de 2.021.



Presidente – FERNANDO EMILIO BERTONI

Vice-Presidente – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

1º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

FILIFE DOGNANI

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial para maior transparência.

José Luis Mola de Oliveira

-Diretor Geral-